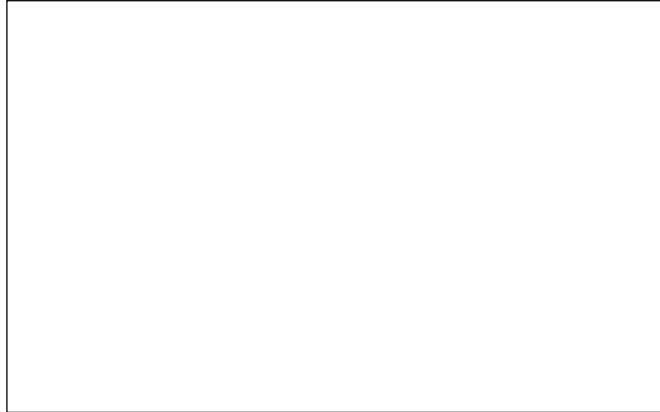




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº ____/____

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:



Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Cássio Habice Prado, análise de viabilidade/possibilidade de implementar no município de Porto Feliz, um cachorródromo, local que se destina a interação e lazer dos cachorros e seus donos. Segue em anexo fotos do cachorródromo instalado no município de Sorocaba para elucidar a referida indicação.

Na esperança que ilustre prefeito seja solidário com a reivindicação desde já aproveito para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2017.

Saulo Henrique Candido
Vereador